

EDITAL N.º 9/2020

Atribuição de toponímia em Outeiro

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de outubro de 2017, foi determinado atribuir o seguinte topónimo na localidade de Outeiro, freguesia de Santo Quintino:

Topónimo	Início	Fim
Rua da Quinta da Piedade	Impasse	Impasse



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 21 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino
José Alberto Quintino, Eng.º